



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 083/2022- GS/SEMED/PMV

Viseu -PA, em 04 de janeiro de 2022

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando que o Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que consiste em oferecer aos municípios um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional. Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino. Nesta feita, o município de Viseu, por meio da Secretaria da Municipal de Educação aderiu ao Termo de Compromisso nº 201700909, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, tendo como objeto a aquisição de 2.850 (dois mil, oitocentos e cinquenta) conjuntos de mobiliários escolar.

Portanto, a necessidade da contratação de locação imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES da Secretaria Municipal de Educação, para fins de guarda desses bens enquanto novas escolas são construídas ou reformadas, observando que a Administração Pública Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada, na Cidade de Viseu-PA, carecendo de imóvel para locação, contendo características pela qual a locação do imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de mobiliários e equipamentos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa imobiliária e Laudo técnico.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Cidade de Viseu, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade do Sr. **Raimundo Nonato Juracir Magalhães**, portador do RG 7467981 e CPF: 020.136.902-82.

Diante do exposto, solicito a V.S^a. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminhando junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documentos do imóvel;
4. Documentos do proprietário.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.01.04 18:02:00-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a locação de um imóvel, para o funcionamento do DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES da Secretaria Municipal de Educação, nesta Cidade de Viséu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que consiste em oferecer aos municípios um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional. Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino. Nesta feita, o município de Viséu, por meio da Secretaria da Municipal de Educação aderiu ao Termo de Compromisso nº 201700909, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, tendo como objeto a aquisição de 2.850 (dois mil, oitocentos e cinquenta) conjuntos de mobiliários escolar.

Portanto, a necessidade da contratação de locação imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES da Secretaria Municipal de Educação, para fins de guarda desses bens enquanto novas escolas são construídas ou reformadas, observando que a Administração Pública Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada, na Cidade de Viséu-PA, carecendo de imóvel para locação, contendo características pela qual a locação do imóvel se condiciona a sua escolha e por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro que poderia comportar o número de mobiliários e equipamentos, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme pesquisa imobiliária e Laudo técnico.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de sala	No mínimo, 01 (uma) sala.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 03 (três) banheiros.
5	Número de quartos	No mínimo, 02 (dois) quartos.
6	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto
7	Condições do imóvel	Imóvel que esteja em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
8	Mobiliado	Não
9	Localização do imóvel	Considerando se tratar de 01 (um) imóvel para funcionar o DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES da Secretaria Municipal de Educação, faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na parte central da Cidade de Viséu.

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.01.04 18:01:40 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019